PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20240868.		
INTERESSADA:	Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Tecnologia - SEMDEC.	
ORDENADOR DE DESPESAS:	Arildo Nogueira Carvalho – Decreto nº 171/2024-GAP/PMS.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 001/2024.	
PROCESSO LICITATÓRIO:	Adesão a ARP nº 006/2023 do PE (SRP) nº 008/2023/SEMFINFRA.	
OBJETO:	Locação de veículos, para atender as necessidades da SEMDEC.	
CONTRATO Nº 001/2024:	Locadora de Veículos Nova LTDA.	R$ 85.200,00
CONTRATO Nº 002/2024:	JPJ Veículos LTDA.	R$ 45.900,00
PRAZO DE VIGÊNCIA:	A partir da sua assinatura em 04/04/2024 a 04/04/2025.	
FISCAIS DOS CONTRATOS:	Arimar Araújo Rego (Titular) e Andressa Santana Costa Machado (Suplente). Portaria nº 002/2024-SEMDEC.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023/SEMINFRA, e seus respectivos Contratos Administrativos nº 001/2024 e 002/2024-SEMDEC, cujo objeto é a locação de veículos, para atender as necessidades da SEMDEC.

A documentação está arquivada em 1 (um) volume físico e após ser baixada em Diligência sob nº 20240711 no dia 03/05/2024, retornou a esta Controladoria no dia 10/05/2024, às 12h15, através do memorando nº 16.777/2024–SEMDEC, para análise obrigatória e posterior emissão de Parecer.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O procedimento de adesão, também conhecido como "carona", está regulado no art. 38 do Decreto nº 11.462/2023 e foi instruído com os seguintes documentos:

- ✓ Memorando 004-2024-NAF, de 04/03/2023, solicitando a contratação do objeto (fls. 1);
- ✓ Mapa de Levantamento Preliminar de Mercado, de 04/03/2024 (fl. 2);
- ✓ Pesquisa de Preço, realizada com os seguintes fornecedores: Tapajós Locação de Veículos em 04/03/2024; Brasil Aluguel de Veículos em 04/03/2024; Locay Aluguel de Carros em 04/03/2024 e mslocaçõesptr@hotmail.com, etica.stm@gmail.com e keilafreitas7@gmail.com em 04/03/2024 (fls. 2/9);
- ✓ Demonstrativo de Saldo Orçamentário, de 14/03/2024 (fl. 10);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 28, no valor de R$ 131.100,00 (cento e trinta e um mil e cem reais), autorizada por Cidia Gisele em 01/03/2024 (fl. 11);
- ✓ Solicitação de Adesão ao Órgão Gerenciador da Ata - SEMINFRA, encaminhada em 13/03/2024 (fls. 12/13);
- ✓ Portaria nº 002/2024-SEMDEC, de 11/03/2024, de designação dos fiscais de contrato (fl. 14);
- ✓ Certificado dos fiscais de contrato (fls. 15/17);
- ✓ Autorização do Órgão Gerenciador da Ata - SEMINFRA, em 14/03/2024 (fls. 18/19);
- ✓ Solicitação de anuência da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA em 14/03/2024 (fl. 20);
- ✓ Solicitação de anuência da empresa JPJ Veículos LTDA em 14/03/2024 (fl. 21);
- ✓ Termo de Anuência e Certidões Fiscais e Trabalhistas da empresa Locadora de Veículos Nova LTDA em 15/03/2024 (fls. 22/29);
- ✓ Termo de Anuência e Certidões Fiscais e Trabalhistas da empresa JPJ Veículos LTDA em 22/03/2024 (fls. 30/36);
- ✓ Cópia da documentação do processo originário PE (SRP) nº 008/2023-SEMINFRA, contendo: Parecer do Controle Interno; Termo de Adjudicação; Aviso de Homologação e Adjudicação; Aviso de Licitação; Ata Final; Ata de Registro de Preços; Edital e anexos; Termo de Homologação; Parecer Jurídico; Extrato da Ata; Resultado de Julgamento e Ata de Registro de Preços (fls. 37/121);
- ✓ Autorização para Contratação, do Ordenador de despesas em 14/03/2024 (fl. 122);
- ✓ Decreto nº 006/2024-GAP/PMS, de 03/01/2024, de nomeação do ex-Secretário da SEMDEC (fl. 123);
- ✓ Justificativa para Contratação, do Ordenador de despesas em 14/03/2024 (fls. 124/130);

- ✓ Termo de Autuação, lavrado em 14/03/2024 (fl. 131);
- ✓ Termo de Reserva Orçamentária, de 14/03/2024 (fls. 132);
- ✓ Nota Técnica nº 001/2024 - SEMDEC, emitida pelo Chefe do NAF em 14/03/2024 (fls. 133/134);
- ✓ Termo de Referência, solicitado pelo Chefe do NAF e autorizado pelo Ordenador de despesas em 14/03/2024 (fls. 135/140);
- ✓ Mapa de Estimativa de Preço, assinado pelo Chefe do NAF (fl. 141);
- ✓ Minuta do Contrato (fls. 142/148);
- ✓ Parecer Jurídico nº 063/2024-SEMG/CLC, de 04/04/2024, da lavra do Assessor Jurídico Carlos Magno Biá Sarrazin, que em conclusão se manifestou: *"Assim, diante das razões supra, bem como levando em consideração a validade da referida Ata, este Consultor Jurídico entende ser possível a adesão a Ata de Registro de Preços acima citada, cumpridas as demais formalidades legais relativas à publicação dos atos conforme disciplina a Lei de Licitações. É o Parecer."* (fls. 149/152);
- ✓ Decreto nº 170/2024-GAP/PMS, de 27/03/2024, de exoneração do ex- Secretário Andreo Rasera (fl. 153);
- ✓ Decreto nº 171/2024-GAP/PMS, de 01/04/2024, de nomeação do atual Secretário da SEMDEC (fl. 154);
- ✓ Uma via do Contrato Administrativo nº 001/2024-SEMDEC (fls. 155/167);
- ✓ Uma via do Contrato Administrativo nº 002/2024-SEMDEC (fls. 168/180);
- ✓ Publicação da Portaria nº 002/2024-SEMDEC, de 11/03/2024, de designação dos fiscais de contrato no FAMEP Nº 3465, de 28/03/2024 (fl. 181);
- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20240711, emitida em 03/05/2024 (fls. 182/183);
- ✓ Memorando nº 011/2024 NAF/SEMDEC, de 10/05/2024, em resposta à Diligência do Controle Interno nº 20240711 (fl. 184);
- ✓ Memorando Interno nº 003/2024-SEMDEC, de 04/03/2024 – retificado (fl. 185);
- ✓ Uma via do Contrato Administrativo nº 001/2024-SEMDEC – RETIFICADO (fls. 186/198);
- ✓ Uma via do Contrato Administrativo nº 002/2024-SEMDEC – RETIFICADO (fls. 199/211);
- ✓ Publicação do Extrato dos Contratos no DOU – Seção 3, nº 88, de 08/05/2024 e no FAMEP nº 3492, de 08/05/2024 (fls. 212/213);
- ✓ Portaria nº 002/2024-SEMDEC, de 14/03/2024, de designação dos fiscais de contrato (fl. 214);

III. DA ANÁLISE DOS CONTRATOS

Consta na pasta uma via dos seguintes Instrumentos:

CONTRATO Nº 001/2024-SEMDEC que tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMDEC, celebrado com a empresa **LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA – CNPJ: 17.302.675/0001-98**, no valor global de **R$ 85.200,00 (Oitenta e cinco mil e duzentos reais)**, com prazo de vigência a partir da data de sua assinatura em **04/04/2024**. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 04/04/2024, juntamente com duas testemunhas.

CONTRATO Nº 002/2024-SEMDEC que tem por objeto a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMDEC, celebrado com a empresa **JPJ VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 10.859.113/0001-09**, no valor global de **R$ 45.900,00 (Quarenta e cinco mil e novecentos reais)**, com prazo de vigência a partir da data de sua assinatura em **04/04/2024**. O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regula-se pela Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto nº 5.450/2005 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Foi assinado eletronicamente pelas partes em 04/04/2024, juntamente com duas testemunhas.

IV. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da SEMDEC para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

3.4.122.2187 – 1684 – 3.3.90.39.00 – 1.500 (SEMDEC/TESOURO)

Para o exercício de 2025 a dotação será informada por Apostilamento.

V. DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA Nº 20240711

Durante a análise dos autos, constataram-se falhas, razão pela qual o procedimento foi baixado em diligência para adoção das providências cabíveis. Vejamos:

1) Observa-se, que a data de emissão do memorando do NAF acostado à fl. 1, encontra-se datada erroneamente como 04/03/2023. Recomendamos a correção. **ATENDIDO**;

2) Em análise aos Contratos Administrativos, observamos:

a) Que a numeração dos itens aderidos está divergente à numeração constante na Ata. **ATENDIDO**;

b) Que o prazo para entrega dos veículos está divergente ao previsto no Edital. **ATENDIDO**;

c) Ausência de cláusula de subcontratação e cessão de direitos do contrato. **ATENDIDO**;

d) Que os presentes Instrumentos, regulam-se pelo Decreto nº 5.450/2005, o qual foi revogado pelo Decreto nº 10.024/2019. **ATENDIDO**;

e) Ausência da publicação resumida dos Contratos no Diário Oficial. **ATENDIDO**;

3) Com relação aos fiscais de contrato, recomendamos a ciência formal dos fiscais na portaria de designação. **ATENDIDO**;

V. CONCLUSÃO

Considerando o cumprimento da presente Diligência Interna e de conformidade com o Parecer Jurídico nº 063/2024-SEMG/CLC, de 04/04/2024, concluímos que o procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 006/2023 do Pregão Eletrônico (SRP) nº 008/2023/SEMINFRA, e seus respectivos Contratos Administrativos nº 001/2024 e 002/2024-SEMDEC, cujo objeto é a locação de veículos, para atender as necessidades da SEMDEC, encontra-se revestida das formalidades legais, conforme dispõe a legislação pertinente. **RECOMENDA-SE**: A inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitações do TCM/PA, Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Por fim, registra-se, que no dia 03/05/2024, confirmei a autenticidade das certidões de regularidade fiscal e trabalhista dos fornecedores, perante as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, junto ao FGTS e a Justiça do Trabalho.

Santarém/PA, 14 de maio de 2024.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234

KELYANE GOMES DA SILVA
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto n° 057/2023-GAP/PMS

ROBERTA REBELO MERABET
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS